

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 - FONE (043) 428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

LEI Nº 030/97

SÚMULA:- Autoriza doação de imóvel urbano ao Estado do Paraná, destinado para a construção de Sede do Pelotão Militar deste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Estado do Paraná, dos lotes urbanos nºs 1 (um), 2 (dois) e 15 (quinze), da quadra 4 (quatro), contendo a área total de 1.574,61 (um mil quinhentos e setenta e quatro, sessenta e um) m², localizado na Parque Industrial Menegotto, no quadro urbano da sede do Município. Pertencente do Patrimônio Municipal, conforme matrículas sob nºs 6.339, 6.340 e 6.343, livro Nº 02, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, conforme limites e confrontações a seguir.

“ Norte com Avenida Getúlio Vargas; Leste com Ribeirão do Tigre; Sul com lote 3 e Oeste com PR-539 - Avenida 03 de Outubro”. Descrição do Perímetro - “Partindo-se do ponto O-PP, situado no limite das confrontações de Ribeirão do Tigre e Lote 03, com coordenadas Geográficas (**LATITUDE LONGITUDE**), desconsideradas e Coordenadas Plano Retangulares (**ESTE, NORTE**) arbitrárias, segue-se, confrontando com **LOTE 03**, com azimute de 302º00'06" e distância de 37.918 metros até encontrar o ponto 1 situado no limite das confrontações de **LOTE 03** e PR-539 - **VENIDA 03 DE OUTUBRO**. Deste, segue-se, confrontando com PR-539 - **AVENIDA 03 DE OUTUBRO** com os seguintes azimutes e distâncias: com 20º05'00" e 15.221 metros, com 20º05'00" e 15.221 metros, encontrando-se o ponto 3 situado no limite das confrontações de PR-539 - **AVENIDA 03 DE OUTUBRO** e **AVENIDA GETULIO VARGAS**. Deste, segue-se, confrontando com **AVENIDA GETULIO VARGAS** com os seguintes azimutes e distâncias: com 121º59'54" e 38.082 metros, com 121º59'54" e 25511 metros, encontrando-se o ponto 5 situado no limite das confrontações de **AVENIDA GETULIO VARGAS** e **RIBEIRÃO DO TIGRE**. Deste, segue-se, confrontando com **RIBEIRÃO DO TIGRE** com os seguintes azimutes e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
RUA SILVIO BELIGNI, 200 - FONE (043) 428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

distâncias: com 234°52'42" e 19.988 metros, com 257°36'43" e 16.258 metros, encontrando-se o ponto O-PP, Início desta descrição.

Art. 2º - O Imóvel ora doado será utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), para a construção da sede do Pelotão da Polícia Militar, deste Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 17 de novembro de 1997.

IVAN CARLOS BELIGNI
Prefeito Municipal